



**RESOLUÇÃO CONJUNTA GPGJ/CGMP nº 05**

**DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.**

*Tacitamente revogada pela [Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 24/2020](#).*

*Ver [Resumo e Detalhes do Ato Normativo](#).*

*Altera o Regulamento Anexo à Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 02, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a utilização do sistema Módulo de Gestão de Processos – Sistema MGP, cria as Tabelas Processuais Unificadas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.*

~~O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de explicitar as funções do Comitê Gestor do Sistema MGP;~~  
~~e~~

~~CONSIDERANDO o teor do procedimento administrativo MPRJ nº 2010.00109240~~

**RESOLVEM**

~~Art. 1º – O Regulamento Anexo à [Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 02, de 21 de janeiro de 2010](#), fica acrescido do seguinte Capítulo:~~

~~“Capítulo V – Das funções do Comitê Gestor do Sistema MGP~~

~~Art. 9º – São funções do Comitê Gestor do Sistema MGP:~~

~~I – supervisionar o desempenho do sistema MGP e sua utilização pelos usuários;~~

~~II – propor modificações estruturais do sistema MGP;~~

~~III – elencar prioridades para a execução de projetos relacionados ao sistema MGP;~~

~~IV – analisar os requerimentos de alteração, inserção ou supressão de campos das tabelas processuais unificadas dirigidos ao comitê, para adequação e eventual aproveitamento na tabela respectiva;~~



~~V — atualizar as tabelas processuais unificadas, em conformidade com a taxonomia adotada pelo Ministério Público, no âmbito nacional;~~

~~VI — acompanhar o processo de integração de dados originários de órgãos externos com o Módulo de Gestão de Processos, orientando os analistas de sistema responsáveis para a solução dos problemas eventualmente diagnosticados;~~

~~VII — promover a correlação entre os itens das tabelas de órgãos externos e as utilizadas no MGP;~~

~~VIII — promover testes, homologar melhorias e atualizar o sistema gerenciador da base de dados relativos a órgãos internos e externos (Módulo de Gestão de Órgãos — MGO);~~

~~IX — estabelecer regras de controle de acesso aos usuários dos sistemas MGP e MGO.”~~

**Art. 2º** — Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2010.

\_\_\_\_\_  
Cláudio Soares Lopes  
\_\_\_\_\_  
Procurador-Geral de Justiça

\_\_\_\_\_  
Maria Cristina Menezes de Azevedo  
\_\_\_\_\_  
Corregedora-Geral do Ministério Público



### Detalhes do Ato Normativo

[Voltar ao Título](#)

<b>Espécie:</b>	Resolução Conjunta
<b>Origem:</b>	GPGJ – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça / CGMP – Corregedoria-Geral do Ministério Público
<b>Número:</b>	5
<b>Data:</b>	22/09/2010
<b>D.O.:</b>	<u>D.O.E.R.J. de 23/09/2010</u>
<b>Publicação:</b>	23/09/2010
<b>Republicação:</b>	-
<b>Vigência:</b>	Não
<b>Alterações:</b>	Tacitamente revogada pela <u>Res. Conj. GPGJ / CGMP nº 24 /2020</u> .
<b>Procedimento Administrativo:</b>	MPRJ nº 2010.00109240
<b>Área:</b>	Legislação Institucional - Área Administrativa
<b>Tema:</b>	<u>Tecnologia da Informação</u>
<b>Assunto:</b>	-
<b>Resumo:</b>	Altera o Regulamento da <u>Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 02 /2010</u> , que dispõe sobre a utilização do Sistema Módulo de Gestão de Processos –MGP, para criar capítulo sobre as atribuições do Comitê Gestor do Sistema MGP.
<b>Leitura Correlata:</b> ( <a href="#">pesquisar mais</a> )	-
<b>Estruturas Correlatas:</b> ( <a href="#">ver organograma</a> )	Comitê Gestor de Sistemas de Informação - CGSI
<b>Observações:</b>	-
<b>Revisões:</b>	-